



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 132/2025 Emissão: 30/07/2025 Processo: 202500058002950
---	---	--

Setor Requisitante: GPROS

FORNECEDOR Nome: ZA.COM COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Fone: 62991550179 End: R DAS MAES QUADRA155 LOTE 8 Bairro: JD NOVA ESPERANCA DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGÊNCIA: 7528 CONTA: 1241133	Contato: Marcos Camargo Cidade: Goiânia	E-mail: z.com28.12@gmail.com Nº 920 CEP: 74.465-270 Estado: GO	CNPJ: 30.314.811/0001-28
--	--	---	--------------------------

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alfinete de cabeça nº29 a) Premium, em aço niquelado, com acabamento antiferrugem; b) Caixa com 50x1	CORRENTE	CX	6	R\$ 5,25	R\$ 31,50
2	Fita gorgurão a) Tamanho 22mmX10m b) Cor verde pistache c) 100% poliéster d) Marca de referência: SANDING	SANDING	UNID.	150	R\$ 14,75	R\$ 2.212,50
3	Zíper de nylon a) Fecho central com aproximadamente 7mm. b) Cores: Bege e azul marinho. c) marca de referência: YKK	YKK	M	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
4	E.V.A a) Espessura 3mm; b) Cores: Bege e branco c) largura mínima 1,3m.	SÃO JOSE	M	60	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
5	Vela nº 5, a) Composição de parafina e pavio de algodão, b) Peso aproximado de 18g	SÃO JOSE	UNID.	30	R\$ 14,75	R\$ 442,50

Valor por extenso:	QUATRO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.	R\$ 4.114,50
--------------------	---	--------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
------------------	--

Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, podendo ser fracionado desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os itens que possuem cores variadas/mais de uma cor, os quantitativos e cores a serem entregues serão informados na solicitação. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 239, Quadra 114, Setor Campinas, Goiânia - GO - CEP 74.525-050, em horário comercial, sendo de 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h de segunda à sexta-feira conforme solicitação da OVG ou em local estipulado pelo Gestor do Contrato/Ordem de Compra.
---------------------------	---

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

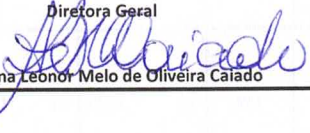
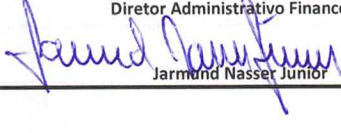
Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável : Lilia Maria Paes Jorge Santos (GPROS) - Fone: (62) 62 3914-6706 - Ramal 6706

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Jarmond Nasser Junior	Recibo/CONTRATADO DATA: __/__/2025
---	--	--